

VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

Mudanças climáticas, violência de gênero e desigualdades sociais no Sul Global

Realização e organização

unipampa
Universidade Federal de Pampa

UFPA
Universidade Federal do Rio de Janeiro

PPGP
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Apoio

FAPERGS



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2026

SELEÇÃO DE MINICURSOS DO VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA: MUDANÇAS CLIMÁTICAS, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DESIGUALDADES SOCIAIS NO SUL GLOBAL

A Comissão Organizadora do VI Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira: Mudanças Climáticas, Violência de Gênero e Desigualdades Sociais no Sul Global torna pública a presente Chamada Pública Simplificada para submissão e seleção de propostas de minicursos destinadas a integrar a programação oficial do evento.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada tem por objeto selecionar propostas de minicursos para integrar a programação do VI Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira.

1.2. Os minicursos constituem atividades formativas destinadas ao aprofundamento teórico, metodológico, prático, técnico, político, pedagógico ou interdisciplinar de temas relacionados ao evento.

1.3. As atividades deverão promover a apresentação, a sistematização, a discussão e a reflexão sobre determinado campo do saber, abordagem teórica, experiência de pesquisa, prática profissional ou temática acadêmica relevante.

1.4. Serão aprovadas, no máximo, 10 (dez) propostas de minicursos, observados os critérios desta Chamada, a disponibilidade de horários, os recursos técnicos e a composição geral da programação.

2. DA ADERÊNCIA TEMÁTICA

2.1. As propostas deverão estar alinhadas ao tema central, às Linhas Temáticas e às discussões promovidas pelo evento, especialmente aquelas relacionadas às mudanças climáticas, à violência de gênero, às desigualdades sociais, aos direitos humanos, às políticas públicas, à justiça climática, às territorialidades, às fronteiras, à raça, à classe, ao gênero, às sexualidades, ao meio ambiente e ao Sul Global.

2.2. No formulário de submissão, deverão ser indicadas uma ou mais Linhas Temáticas com as quais a proposta apresente aderência.

3. DAS PESSOAS PROPONENTES

3.1. Poderão submeter propostas:

I – estudantes de pós-graduação;

II – docentes;

III – pesquisadores(as);

VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

Mudanças climáticas, violência de gênero e desigualdades sociais no Sul Global

Realização e organização

unipampa

Universidade Federal de Pampa

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROPP

Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas

Apoio

FAPERGS



IV – profissionais da Educação Básica;

V – profissionais das políticas públicas;

VI – integrantes de movimentos sociais;

VII – representantes de instituições públicas ou privadas;

VIII – demais pessoas com atuação, formação ou produção relacionada às temáticas do evento.

3.2. Cada proposta poderá ser apresentada por, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 3 (três) pessoas proponentes, preferencialmente vinculadas a diferentes instituições, estados da Federação ou países.

3.3. Todas as pessoas vinculadas às propostas aprovadas e selecionadas para compor a programação serão consideradas ministrantes e coordenadoras do minicurso, compartilhando a responsabilidade acadêmica, organizativa e operacional pela realização da atividade.

3.4. Uma das pessoas proponentes deverá ser indicada como responsável pela submissão.

3.4.1. A indicação prevista no item 3.4 terá finalidade exclusivamente administrativa e não estabelece hierarquia ou diferença quanto às atribuições, à certificação e à isenção das demais pessoas proponentes.

3.5. As propostas poderão ser submetidas nos idiomas português ou espanhol, devendo apresentar clareza, coerência e adequação linguística suficientes para sua avaliação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/cMMVDSaS3tmGtkGs9>, no período de 10 de agosto de 2026 às 23h59min do dia 25 de agosto de 2026.

4.2. O formulário será disponibilizado no espaço denominado “Editais e Chamadas”, no site oficial do evento:

<https://eventos.unipampa.edu.br/desfazendosaberesnafronteira/editais-e-chamadas/>

4.3. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do prazo, por e-mail, aplicativos de mensagens ou outros meios não autorizados pela Comissão Organizadora.

4.4. O correto preenchimento e o envio do formulário são de responsabilidade da pessoa proponente indicada como responsável pela submissão.

4.5. Serão indeferidas as inscrições incompletas, preenchidas incorretamente ou em desacordo com esta Chamada ou com o Regulamento Geral.

4.6. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por falhas de envio, problemas de conexão, filtros de spam, erros de preenchimento, ausência de recebimento de mensagens ou falta de acompanhamento das comunicações oficiais.

VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

Mudanças climáticas, violência de gênero e desigualdades sociais no Sul Global

Realização e organização

unipampa
Universidade Federal do Pampa

UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PPGP

Apoio

FAPERGS



5. DA ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

5.1. A proposta deverá conter obrigatoriamente:

I – título do minicurso;

II – idioma da atividade;

III – nome completo das pessoas proponentes;

IV – vínculo institucional ou atuação profissional ou social das pessoas proponentes;

V – endereço eletrônico das pessoas proponentes;

VI – link para o Currículo Lattes ou currículo acadêmico equivalente;

VII – minicurrículo das pessoas proponentes;

VIII – uma ou mais Linhas Temáticas com as quais a proposta apresente aderência;

IX – resumo;

X – ementa;

XI – justificativa e relevância;

XII – objetivos;

XIII – tratamento dado ao tema;

XIV – conteúdo programático;

XV – metodologia de desenvolvimento;

XVI – público-alvo;

XVII – número de vagas pretendido;

XVIII – recursos técnicos, materiais ou de acessibilidade necessários, quando houver;

XIX – referências.

5.2. O resumo deverá apresentar uma síntese geral da proposta, contemplando o tema, os objetivos, a metodologia e sua contribuição formativa, e poderá ser utilizado na divulgação da atividade nos canais oficiais do evento.

5.3. A ementa deverá apresentar, de forma objetiva, o recorte temático da atividade, sua sustentação teórica, metodológica ou prática e sua contribuição para os debates promovidos pelo evento.

5.4. No tratamento dado ao tema, deverá ser indicado se o minicurso possuirá caráter teórico, prático ou teórico-prático e se contemplará, entre outras possibilidades:

VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

Mudanças climáticas, violência de gênero e desigualdades sociais no Sul Global

Realização e organização

unipampa

Universidade Federal de Pampa

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROPP

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Apoio

FAPERGS



I – apanhado geral de resultados, estudos ou experiências;

II – aprofundamento de aspectos específicos;

III – apresentação de teorias, conceitos ou perspectivas;

IV – comparação entre teorias, conceitos ou perspectivas;

V – formação ou desenvolvimento de novas habilidades;

VI – divulgação ou sistematização de informações;

VII – discussão de experiências profissionais, acadêmicas ou comunitárias.

5.5. A proposta deverá ser compatível com a duração da atividade, demonstrando a viabilidade de execução dos objetivos, conteúdos e metodologia no período estabelecido.

5.6. Os dados das pessoas proponentes deverão ser cuidadosamente conferidos antes da conclusão da submissão.

5.7. Após o encerramento das inscrições, não será permitida a inclusão, exclusão ou substituição de pessoas proponentes, salvo em situação excepcional devidamente justificada e autorizada pela Comissão Organizadora.

6. DA DURAÇÃO, DO FORMATO E DAS VAGAS

6.1. Cada minicurso terá duração total de 2 (duas) horas, contemplando exposição, desenvolvimento das atividades, interação com as pessoas participantes e debate final.

6.2. Os minicursos serão realizados virtualmente, no período vespertino dos dias 10 e 11 de novembro de 2026, conforme a distribuição definida pela Comissão Organizadora.

6.3. A indicação de preferência por determinada data ou horário não assegurará seu atendimento, uma vez que a distribuição dependerá da composição geral da programação.

6.4. A realização de cada minicurso ficará condicionada à aprovação da proposta e ao número mínimo de 10 (dez) participantes inscritos(as), salvo decisão excepcional da Comissão Organizadora.

6.5. O minicurso que não atingir o número mínimo de participantes até o prazo definido poderá ser cancelado.

6.6. O número de vagas será definido pela Comissão Organizadora em diálogo com as pessoas proponentes, considerando a natureza da atividade, a metodologia proposta, a capacidade da plataforma, os recursos disponíveis, as condições de acessibilidade e a viabilidade técnica e operacional.

6.7. Quando necessário, a Comissão Organizadora poderá estabelecer limite máximo de vagas para determinada atividade.

VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

Mudanças climáticas, violência de gênero e desigualdades sociais no Sul Global

Realização e organização

unipampa
Universidade Federal de Pampa

OP

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PPGP

Apoio

FAPERGS



6.8. A Comissão Organizadora poderá autorizar uma segunda edição do mesmo minicurso quando houver elevado número de inscritos(as), disponibilidade de horários e interesse das pessoas proponentes.

6.8.1. A realização da segunda edição dependerá de consulta e concordância das pessoas proponentes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

7.1. A avaliação e a seleção das propostas serão realizadas pela Comissão Organizadora, com apoio da Comissão Científica, quando necessário.

7.2. Serão considerados os seguintes critérios:

I – aderência ao tema central e às Linhas Temáticas do evento;

II – relevância acadêmica, social, política, cultural, pedagógica ou profissional;

III – consistência teórica, metodológica ou prática;

IV – clareza dos objetivos, da ementa e do conteúdo programático;

V – adequação da metodologia ao público-alvo;

VI – viabilidade de execução no formato e na carga horária previstos;

VII – contribuição formativa para o público participante;

VIII – diversidade institucional, territorial e temática da programação;

IX – observância das condições de acessibilidade, quando aplicável.

7.3. Caso o número de propostas consideradas aptas seja superior ao limite de vagas, serão selecionadas aquelas que apresentarem melhor avaliação nos critérios previstos nesta Chamada.

7.4. Em caso de equivalência entre propostas, poderão ser considerados como critérios de desempate:

I – diversidade institucional e territorial das pessoas proponentes;

II – diversidade temática da programação;

III – maior aderência ao tema central do evento;

IV – adequação da metodologia à carga horária;

V – viabilidade técnica e operacional de execução.

7.5. A submissão da proposta não implica aprovação automática ou direito à inclusão na programação.

VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

Mudanças climáticas, violência de gênero e desigualdades sociais no Sul Global

Realização e organização

unipampa

Universidade Federal de Pampa

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROPP

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Apoio

FAPERGS



7.6. A Comissão Organizadora poderá solicitar esclarecimentos ou adequações formais antes da divulgação do resultado, desde que não impliquem alteração substancial da proposta.

8. DO RESULTADO E DA PROGRAMAÇÃO

8.1. O resultado será divulgado no site oficial e encaminhado ao endereço eletrônico informado pela pessoa responsável pela submissão, conforme o cronograma desta Chamada.

8.2. As propostas aprovadas serão distribuídas na programação oficial conforme a disponibilidade de datas, horários, plataformas, recursos técnicos e composição geral das atividades.

8.3. As pessoas responsáveis pelas propostas aprovadas deverão confirmar sua participação dentro do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora.

8.4. A ausência de confirmação dentro do prazo poderá ser considerada desistência, possibilitando a convocação de outra proposta ou a reorganização da programação.

8.5. A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes formais no título, no resumo ou nas informações destinadas à divulgação, preservado o conteúdo essencial da proposta e mediante comunicação às pessoas proponentes.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PESSOAS PROPONENTES

9.1. Compete conjuntamente às pessoas proponentes/coordenadoras:

I – conduzir o minicurso conforme a proposta aprovada;

II – respeitar a carga horária e a programação definidas;

III – comparecer à sala virtual com antecedência mínima de 10 (dez) minutos;

IV – proporcionar ambiente democrático, acolhedor, plural, acessível e respeitoso;

V – organizar a dinâmica de falas, interações e debates;

VI – coordenar, quando necessário, a abertura de microfones e a participação do público;

VII – comunicar à monitoria ou à equipe técnica eventuais problemas de acesso, som, imagem, conexão ou comunicação;

VIII – zelar pela qualidade acadêmica, ética e formativa da atividade;

IX – utilizar materiais e práticas compatíveis com as condições de acessibilidade informadas pela Comissão Organizadora;

X – auxiliar no registro e na conferência da presença das pessoas participantes, quando solicitado;

VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

Mudanças climáticas, violência de gênero e desigualdades sociais no Sul Global

Realização e organização

unipampa

Universidade Federal de Pampa

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROPP

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Apoio

FAPERGS



XI – acompanhar as comunicações e cumprir as orientações emitidas pela Comissão Organizadora.

9.2. O conteúdo desenvolvido, os materiais utilizados, as falas, as opiniões e os posicionamentos apresentados durante os minicursos serão de responsabilidade conjunta das pessoas proponentes/coordenadoras.

10. DA ÉTICA, DOS DIREITOS AUTORAIS E DA ACESSIBILIDADE

10.1. Os materiais utilizados, incluindo slides, textos, roteiros, imagens, vídeos, formulários e arquivos complementares, deverão respeitar:

I – os direitos autorais;

II – a proteção dos dados pessoais;

III – o direito de imagem;

IV – as normas éticas aplicáveis;

V – as condições de licenciamento e utilização de materiais de terceiros.

10.2. As pessoas proponentes serão responsáveis pela obtenção das autorizações necessárias para utilização de imagens, depoimentos, vídeos, dados pessoais ou outros conteúdos protegidos.

10.3. Os materiais e as práticas adotadas deverão observar boas práticas de acessibilidade, incluindo, quando aplicável, legibilidade textual, contraste adequado, descrição de imagens e gráficos, utilização de linguagem clara, legendagem e compatibilidade com tecnologias assistivas.

10.4. Eventuais recursos ou adaptações necessários à realização do minicurso deverão ser informados no formulário de submissão.

11. DA CERTIFICAÇÃO E DA ISENÇÃO

11.1. A certificação será concedida a todas as pessoas proponentes/coordenadoras que participarem efetivamente da realização do minicurso, com indicação da atividade e da carga horária correspondente.

11.2. A simples submissão ou aprovação da proposta não assegura certificação, que dependerá da realização efetiva da atividade e do cumprimento das orientações da Comissão Organizadora.

11.3. Todos(as) os(as) ministrantes/coordenadores(as) dos minicursos aprovados e selecionados para compor a programação terão direito à isenção integral da taxa de inscrição, desde que desempenhem efetivamente suas atribuições.

11.4. A inscrição das pessoas contempladas com a isenção será realizada pela Secretaria-Geral do evento, conforme os procedimentos internos da organização.

VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

Mudanças climáticas, violência de gênero e desigualdades sociais no Sul Global

Realização e organização

unipampa

Universidade Federal de Pampa

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROPP

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Apoio

FAPERGS



11.5. A isenção está vinculada às pessoas cadastradas na proposta aprovada e não poderá ser transferida.

11.6. O cancelamento da atividade por ausência injustificada, descumprimento da proposta ou inobservância das orientações poderá implicar a não emissão dos certificados e a perda da isenção, observada a natureza da ocorrência.

12. DA NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

12.1. A atuação como proponente, coordenador(a) e ministrante de minicurso será voluntária e não gerará vínculo empregatício, remuneração, bolsa, ajuda de custo ou qualquer outra forma de pagamento.

12.2. A participação caracteriza colaboração acadêmica e formativa eventual com o evento, observadas as condições estabelecidas nesta Chamada e no Regulamento Geral.

13. DO CANCELAMENTO E DAS ALTERAÇÕES

13.1. O minicurso poderá ser cancelado quando:

I – não atingir o número mínimo de participantes;

II – houver desistência ou ausência injustificada das pessoas proponentes;

III – ocorrer descumprimento da proposta aprovada;

IV – não forem observadas as orientações técnicas, acadêmicas ou organizativas;

V – houver impossibilidade técnica, operacional ou institucional;

VI – ocorrer caso fortuito ou força maior.

13.2. Eventuais alterações na composição das pessoas proponentes, no conteúdo, na metodologia ou nos recursos necessários deverão ser previamente comunicadas e dependerão de autorização da Comissão Organizadora.

13.3. Quando houver cancelamento, as pessoas proponentes e participantes serão comunicadas pelos canais oficiais.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Os dados pessoais coletados no formulário serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD.

14.2. Os dados serão utilizados para fins de inscrição, avaliação, seleção, comunicação, organização da programação, inscrição no evento, acessibilidade, certificação e cumprimento das obrigações institucionais.

VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

Mudanças climáticas, violência de gênero e desigualdades sociais no Sul Global

Realização e organização

unipampa

Universidade Federal do Pampa

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROPP

PROPRIEDADE DE PATRIMÔNIO DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR

Apoio

FAPERGS



14.3. O título, o resumo, a ementa, os nomes, os vínculos institucionais e os minicurrículos dos(as) ministrantes/coordenadores(as) das propostas aprovadas poderão ser divulgados nos canais oficiais do evento para apresentação da programação.

14.4. Os dados pessoais sensíveis eventualmente informados terão acesso restrito e serão utilizados exclusivamente para as finalidades declaradas.

14.5. As solicitações relacionadas aos direitos das pessoas titulares deverão ser encaminhadas pelos canais oficiais do evento.

15. DA COMUNICAÇÃO

15.1. As comunicações serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pela pessoa responsável pela submissão.

15.2. É responsabilidade das pessoas proponentes:

I – informar corretamente seus endereços eletrônicos;

II – acompanhar regularmente suas caixas de entrada;

III – verificar as pastas de spam, lixo eletrônico ou mensagens indesejadas;

IV – manter seus dados atualizados;

V – acompanhar as informações divulgadas no site oficial.

15.3. Para dúvidas ou solicitações, deverá ser utilizado preferencialmente o espaço “Entre em contato”, disponível na funcionalidade “Fale Conosco” do site oficial:

<https://eventos.unipampa.edu.br/desfazendosaberesnafronteira/>

16. DO CRONOGRAMA

16.1. O processo de inscrição, homologação e atuação dos(as) avaliadores(as)/pareceristas ad hoc observará o seguinte cronograma:

Etapa	Período/data
Publicação da Chamada	10/08/2026
Período de submissão das propostas	De 10/08/2026 a 25/08/2026
Encerramento das submissões	25/08/2026
Avaliação das propostas	De 26/08/2026 a 31/08/2026
Publicação dos minicursos aprovados	01/09/2026
Período de inscrição nos minicursos	15/09/2026 a 01/10/2026

VI SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

Mudanças climáticas, violência de gênero e desigualdades sociais no Sul Global

Realização e organização

unipampa
Universidade Federal de Pampa

UFPA
Universidade Federal do Rio de Janeiro

PPGP
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Apoio

FAPERGS



Realização dos minicursos	10 e 11 de novembro de 2026, no período vespertino
Emissão dos certificados	Em até 30 dias úteis após o encerramento do evento

16.2. Os prazos poderão ser alterados em razão de necessidade acadêmica, científica, técnica, administrativa ou operacional.

16.3. Eventuais alterações serão divulgadas nos canais oficiais do evento.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O envio do formulário implica conhecimento e concordância integral com esta Chamada, com o Regulamento Geral e com as orientações emitidas pela Comissão Organizadora.

17.2. A constatação de informações falsas, inexatas ou incompatíveis com os requisitos poderá resultar no indeferimento da proposta ou em seu cancelamento, inclusive após a divulgação do resultado.

17.3. A Comissão Organizadora poderá expedir orientações complementares necessárias à organização e à execução das atividades.

17.4. Os casos omissos relacionados à submissão, avaliação, seleção, aprovação, realização, cancelamento, certificação ou funcionamento dos minicursos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.

São Borja, [DIA] de [MÊS] de 2026.

Profa. Dra. Jaqueline Carvalho Quadrado
Presidenta da Comissão Organizadora
VI Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira